

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI N.º 1.410-A, DE 2003**

Altera os arts. 67, 70, 82, 98 e 137 do Estatuto dos Militares, de que trata a Lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980, sobre a licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), e acrescenta o art. 69-A.

### **EMENDA SUPRESSIVA**

Exclua-se, do artigo 1º do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a redação dada ao artigo 98 da Lei 6.880/1980.

Sala da Comissão, em 6 de março de 2006.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Relator